



ERRATA DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

A Fundação Estadual de Saúde – FUNESA torna pública Errata do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 12/2026, a qual consiste na alteração do subitem 17.5.

Fica alterado no Termo de Referência:

Onde se lê:

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para uma reunião inicial com o objetivo de apresentar o plano de fiscalização. Esse plano incluirá informações sobre as obrigações contratuais, os mecanismos de fiscalização, as estratégias para execução do objeto, o plano complementar de execução da contratada (se houver), o método de avaliação dos resultados e as sanções aplicáveis, entre outros aspectos relevantes.

Leia-se:

17.5. Após a homologação, o contrato será assinado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, mediante pedido da futura contratada, desde que devidamente justificado e aceito pela contratante.

17.5.1. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para uma reunião inicial com o objetivo de apresentar o plano de fiscalização. Esse plano incluirá informações sobre as obrigações contratuais, os mecanismos de fiscalização, as estratégias para execução do objeto, o plano complementar de execução da contratada (se houver), o método de avaliação dos resultados e as sanções aplicáveis, entre outros aspectos relevantes.

As alterações acima, passam a vigorar a partir da publicação desta errata.

Aracaju/SE, 22 de julho de 2026.

Vera Lúcia Reis de Azevedo
Agente de Contratação/Pregoeira/FUNESA